

# REGULAMENTO

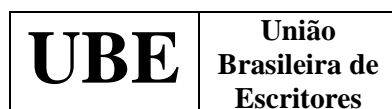
## PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA (POESIA, CRÔNICA E CONTO)

5ª EDIÇÃO

Realização



Apoio



SÃO PAULO 2015

## **PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA**

No quarto ano do PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA, um acontecimento inédito marcou o cenário literário: a edição do livro “Literatura nos Clubes Paulistas”, que registrou as obras premiadas nos três concursos anteriores, publicação que prestigia os escritores dos clubes e promove a sua divulgação, nos formatos impresso e e-book.

Está consolidada a ação cultural do Sindi-Clube, em parceria com Academia Paulista de Letras (APL) e a Editora Companhia das Letras, e com apoio da UBE – União Brasileira de Escritores. O programa de literatura sustentado por essa parceria tem cumprido relevante papel nos clubes paulistas, motivando a prática da escrita e incentivando a leitura de livros. O programa contempla a criação e manutenção de clubes de leitura – já existem 17 em atividade e diversos outros em fase de implantação, em clubes da capital e do interior – e o PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA, que chega à 5ª edição.

Este concurso objetiva revelar e divulgar talentos literários nos gêneros poesia, crônica e conto, entre sócios dos clubes do Estado de São Paulo filiados ao Sindi-Clube, de modo a promover a literatura e explorar novas formas de interatividade entre os associados de clubes.

Assim, o Sindi-Clube, por meio de Convênio Cultural com a Academia Paulista de Letras, anuncia a abertura de inscrições para o PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA, 5ª edição, conforme o regulamento a seguir:

---

## **REGULAMENTO DO PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA**

### **1 – CATEGORIAS**

a) O PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA, 5ª edição, será destinado às categorias relacionadas a seguir, podendo concorrer aos prêmios **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesseis) anos e que sejam associados dos clubes paulistas filiados ao Sindi-Clube.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito abaixo.

c) A premiação prevista na alínea anterior será concedida em solenidade pública realizada em local escolhido pela Comissão Organizadora e informada no momento oportuno.

### **2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

#### **1. Poesia**

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

## **2. Crônica**

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

## **3. Conto**

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

## **4. Observações**

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

## **3 – INSCRIÇÃO**

As obras poderão ser inscritas a partir de **23 de março, até o dia 30 de junho de 2015**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra**;

b) Fornecimento de **3 (três) cópias digitadas do trabalho inscrito**;

c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

d) Junto com a obra, o candidato, com o uso do pseudônimo, deverá enviar um **envelope lacrado**, contendo:

– em seu exterior: **pseudônimo, categoria, nome da obra que inscreveu e clube de que é associado**.

– em seu interior: **nome/pseudônimo, categoria e título da obra que inscreveu, dados pessoais, números do RG e CPF, endereço completo, telefone, e-mail, nome do clube e um breve currículo** (de 7 a 10 linhas).

e) Os originais deverão ser encaminhados pelo correio para:

## **PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA**

**Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube**

Av. Indianópolis, 628 – Moema

04062-001 – São Paulo – SP

### **4 – COMISSÃO JULGADORA**

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras no gênero;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará dois nomes que comporão a Comissão Julgadora e a União Brasileira de Escritores (UBE/SP) indicará um nome;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

### **5 – PREMIAÇÃO**

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) As obras vendedoras do PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA, 5ª edição, serão editadas em livro, composto com as obras das 4ª, 5ª e 6ª edições do prêmio, para publicação no site do Sindi-Clube, com o direito autoral cedido pelos autores premiados.

### **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO SINDI-CLUBE / APL DE LITERATURA.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo Sindi-Clube, a Academia Paulista de Letras (APL) e a União Brasileira de Escritores (UBE).
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail:  
[cultural@sindiclubesp.com.br](mailto:cultural@sindiclubesp.com.br)